





AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 01/2023 – 045/2023/GMS

QUESTIONAMENTO 07:

Conforme exposto no item 11.3 do Edital, o reajuste se dará a partir do mês da data-base do orçamento estimado. Solicitamos esclarecimentos em relação à qual data-base deve ser considerada para o reajuste do orçamento, uma vez que a planilha orçamentária se utiliza de diversas bases de referências de custos, cada qual em uma data-base diferente. Por exemplo, conforme aba "0. INSTRUÇÕES" da Planilha Orçamentária: DER/PR - SETEMBRO DE 2023; SINAPI/PR - FEVEREIRO DE 2024; DNIT/PR - OUTUBRO DE 2023; ORSE/SE - JANEIRO DE 2024.

RESPOSTA 07:

Prezado, conforme parecer técnico da Diretoria de Obras:

"A data de elaboração do orçamento está apresentada no item 9 do Termo de Referência."

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Paulo José Bueno Brandão

Agente de Contratação

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná

(41) 3320 6900 I www.amep.pr.gov.br





Documento: 07Questionamento0703.06.24.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX) em 06/06/2024 17:31 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **20.887.963-4** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 06/06/2024 17:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{0}}$ 7304/2021.